

EDITAL Nº 01/2026

PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA FACSMV

A Faculdade de Ciências da Saúde Moinhos de Vento (FACSMV) torna público o Edital nº 1/2026 para a realização do processo seletivo do Programa de Monitoria voluntária no período de 2026/1. Desta forma, viemos convidar os estudantes regularmente matriculados no curso de Enfermagem e Biomedicina, que têm interesse em participar da seleção, a inscrever-se no período de 05 a 10 de março de 2026.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Esse processo seletivo destina-se à seleção de estudantes do curso de graduação em Enfermagem e Biomedicina para o desenvolvimento de atividades de monitoria no semestre 2026/1.

1.2 O Programa de Monitoria Voluntária se caracteriza pela inserção dos estudantes do curso de graduação em programas e/ou atividades acadêmicas. A atividade de monitoria será desempenhada pelos estudantes que demonstram capacidade teórica, técnica e didática em determinada área do conhecimento.

1.3 A monitoria tem por finalidade:

- a) Despertar nos estudantes interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão, auxiliando os professores no desenvolvimento e aperfeiçoamento das atividades pedagógicas e científicas.
- b) O aperfeiçoamento do processo profissional e a melhoria da qualidade de ensino, por meio da mediação dos monitores nos processos pedagógicos.
- c) Criar condições para o aprofundamento técnico e o desenvolvimento de competências relacionadas à atividade docente.

2. DA MODALIDADE DE MONITORIA

2.1 As monitorias oferecidas dividem-se em:

- Monitor acadêmico;
- Monitor de Laboratório;

2.2 São atribuições gerais do monitor acadêmico e de laboratório:

- a) Auxiliar o professor da disciplina na organização e acompanhamento das aulas práticas (em laboratório ou serviços de saúde) e curricularização da extensão;
- b) Relatar, mensalmente, os trabalhos realizados no mês anterior;
- c) Divulgar os horários de plantão aos estudantes;
- d) Realizar contato com estudantes para agendar encontros para sanar dúvidas;
- e) Cumprir e fazer cumprir os regulamentos, normas e rotinas referentes à monitoria;
- f) Zelar pelos bens permanentes e de consumo dos laboratórios;
- g) Cumprir os horários divulgados e acordados;
- h) Auxiliar a equipe do laboratório na organização dos materiais das práticas na Faculdade;

3. ESPECIFICAÇÕES DA MONITORIA

3.1 Não está prevista remuneração para o monitor, sendo considerada como atividade extracurricular voluntária.

3.2 A função do monitor não constitui cargo e não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

3.3 O monitor deverá cumprir o horário, para cumprimento de suas atividades de monitoria, sendo que o monitor acadêmico deve realizar no mínimo 3 (três) horas semanais, distribuídas, primeiramente conforme sua disponibilidade e, posteriormente a necessidade do professor.

3.4 O monitor poderá contribuir com atividades de outras disciplinas, caso tenha capacidade técnica, disponibilidade de horário e esteja dentro de sua carga horária de trabalho semanal.

3.5 Caso o aluno tenha se inscrito para a monitoria de uma disciplina que posteriormente não for confirmada, sua inscrição será cancelada.

3.6 O monitor que integralizar, um semestre de efetivo trabalho na função, receberá certificado de exercício de monitoria, expedido pela secretaria e solicitado pela coordenação do curso.

3.7 O professor responsável pelo monitor deverá enviar para a coordenação a solicitação da emissão do certificado do monitor, informando a carga horária realizada pelo monitor durante o semestre.

3.8 A carga horária de monitoria realizada ao longo do semestre deverá ser registrada diariamente pelo monitor, sob ciência da equipe do laboratório e/ou do

professor.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições dos candidatos à monitoria serão realizadas através do formulário **FICHA DE INSCRIÇÃO DE MONITORIA VOLUNTÁRIA** pelo link: <https://forms.gle/ZgVbWTDZqcYvXtqUA> no período de 5 a 10 de março de 2026.

4.2 As vagas disponíveis estão descritas no ANEXO I.

4.3 Não serão aceitos, como monitores, alunos:

- a) que não estejam regularmente matriculados;
- b) com inadimplência junto à Secretaria, Financeiro e Biblioteca;
- c) que tenham sofrido penalidades disciplinares;
- d) que não tenham cursado e /ou obtido aprovação na disciplina que deseja ser monitor (no caso da monitoria acadêmica);
- e) que não tenham efetivado a inscrição no prazo determinado no cronograma.

4.4 Pré-requisitos para a inscrição:

- a) Os candidatos a monitores acadêmicos precisam ter cursado a disciplina a qual está se inscrevendo;

4.5 O aluno poderá se inscrever em mais de uma monitoria. E, no caso de ser selecionado para o exercício de mais de uma, deverá optar por apenas uma delas. O discente não pode exercer monitoria em mais de uma disciplina, conforme previsto no art 8º, item V do regulamento da monitoria

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 As datas e as demais informações do processo seletivo estão descritas no cronograma conforme o ANEXO II;

5.2 Os candidatos à monitoria acadêmica serão avaliados e classificados pelo professor responsável, segundo critérios próprios, levando-se em conta:

- a) Rendimento obtido na seleção, que poderá ser feito através de prova (teórico-prática) e/ou entrevista;
- b) Autonomia e aptidão intelectual na área de conhecimento;

- c) Desempenho obtido durante o curso, na disciplina escolhida para a função de monitor;
- d) Análise do rendimento geral do aluno no semestre;
- e) Disponibilidade de horário, entre outros.

6. RESULTADOS FINAIS

6.1 O resultado final será divulgado no dia 16 de março através do site <https://faculdademoinhos.com.br/>.

7. DOS SELECIONADOS PARA MONITORIA

7.1 É requisito obrigatório para o início do exercício de suas funções, que os monitores confirmem e assinem o Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária (ANEXO III) que estará disponível na secretaria conforme o prazo determinado pelo cronograma.

Porto Alegre, 05 de março de 2026.



Cordenador Acadêmico - Thiago Lingener

ANEXO I - Disposição das vagas de Monitoria Voluntária 2026/1

Professor Responsável	Disciplina	Vagas	Horário da Aula
Enfermagem Manhã			
Carolina Caruccio Montanari	Assistência de Enfermagem à Saúde Mental	1	Quarta-feira e Sexta-feira (10h20 às 12h)
Cristine Kasmirski	Assistência de Enfermagem à Criança e ao Adolescente	1	Quarta-feira e Sexta-feira (7h30 às 10h)
Cristine Kasmirski	Assistência de Enfermagem Materno-infantil	2	Terça-feira e Quinta-feira (7h30 às 10h)
Cristine Kasmirski	Metodologia Científica	1	Quarta-feira (10h20 às 12h)
Felipe dos Santos Moysés	Sistema Imunológico	1	Sexta-feira (7h30 às 10h)
Felipe dos Santos Moysés	Sistema Cardiovascular	1	Terça-feira (7h30 às 10h)
Louisiana Meireles	Sistema Respiratório	1	Sexta-feira (7h30 às 10h)
Lucas Henrique de Rosso	Fundamentos de Enfermagem IV	1	Quarta-feira (10h20 às 12h)
Prisla Ücker Calvetti	Psicologia e Relações Humanas e Trabalho em Equipe	1	Sexta-feira (7h30 às 10h)
Renata Casagrande Gonçalves	Investigação Diagnósticas	1	Segunda-feira (7h30 às 10h)
Renata Casagrande Gonçalves	Fundamentos de Enfermagem I	1	Quinta-feira (7h30 às 10h)
Thais Raupp Azevedo	Genética	1	Sexta-feira (10h20 às 12h)
Enfermagem Noite			
Jamile Dutra Correia	Fundamentos de Enfermagem I	1	Segunda-feira e Terça-feira (21h às 22h30)

FACULDADE DE CIÊNCIAS DA SAÚDE MOINHOS DE VENTO

Mantida pela ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR MOINHOS DE VENTO

Credenciada pela Portaria Ministerial nº216, de 03/02/2017, publicada no D.O.U. de 06/02/2017.



Jamile Dutra Correia	Fundamentos de Enfermagem III	1	Segunda-feira (18h20 às 21h)
Jamile Dutra Correia	Sistema Reprodutor	1	Sexta-feira (18h20 às 21h)
Prisla Ücker Calvetti	Psicologia e Relações Humanas e Trabalho em Equipe	1	Terça-feira (18h20 às 21h)
Biomedicina Noite			
Felipe Borges Almeida	Química Analítica e Instrumentação Laboratorial	1	Quarta-feira (18h20 às 21h)
Mauricio Bassuino	Bioquímica Geral	1	Quarta-feira (18h20 às 21h)
Monitoria de Laboratório			
Sabrina Marinho e Ecleia Baltazar	Laboratórios (Manhã)	4	Segunda-feira à Sexta-feira
Sabrina Marinho e Ecleia Baltazar	Laboratórios (Noite)	2	Segunda-feira à Sexta-feira
Mauricio Bassuino	Laboratórios (Noite)	1	Duas Noites por Semana (Dias a Combinar)

ANEXO II - Cronograma

DATA	EVENTOS
5 a 10 de março de 2026	Período de inscrições (Link: https://forms.gle/ZgVbWTDZqcYvXtqUA)
12 de março de 2026	Divulgação das inscrições homologadas - Site da faculdade
12 a 14 de março de 2026	Período do processo seletivo
16 de março de 2026	Divulgação dos resultados finais - Site da faculdade
20 de março de 2026	Prazo do aceite de monitoria e assinatura do Termo de Compromisso de Monitoria Voluntária
A partir da assinatura do Termo de Compromisso	Início das atividades de monitoria